



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020**

**RETIFICAÇÃO 4**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA** e **ÁGUIA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL** no uso de suas atribuições legais, publicam o Edital de Retificação 4 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2020, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente, disposto neste edital e pelos comunicados pertinentes acerca do(s) cargo(s) a que se inscreveu.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

**1.1. LEIA-SE:**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**ASSISTENTE SOCIAL** - Questão Social/ Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social. Território e Territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Planejamento/Planos/Programas/Projetos. Diagnóstico Socioterritorial. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer.

**2. LEIA-SE:**

3.9. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período e a data para realização das provas, conforme estabelecido abaixo e disponível no Capítulo VI, deste edital.

DATA PREVISTA DA PROVA E PERÍODO	CARGOS
DATA A DEFINIR (DOMINGO) PERÍODO MANHÃ	101 - AGENTE DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO / 102 - AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA / 105 - BORRACHEIRO / 106 - CARPINTEIRO / 107 - ELETRICISTA / 108 - MECANICO / 109 - MOTORISTA / 111 - PINTOR / 112 - SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS / 501 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 502 - AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 601 - ASSISTENTE SOCIAL / 602 - CONTADOR / 603 - AGENTE COORDENADOR DE ESPORTES / 604 - FARMACEUTICO / 605 - FISIOTERAPEUTA / 606 - FONOAUDIOLOGO / 610 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 611 - MEDICO NEUROPEDIATRA / 612 - MEDICO OFTALMOLOGISTA / 613 - MEDICO ORTOPEDISTA / 614 - MEDICO PSQUIATRA / 615- NUTRICIONISTA / 616 - PROFESSOR AUXILIAR / 619- PROFESSOR PEB-II INGLES / 620 – PSICOLOGO.
DATA A DEFINIR (DOMINGO) PERÍODO TARDE	103 - AGENTE DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO / 104 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / 110 - PEDREIRO / 201 - AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE – MICRO AREA 03 / 202 - AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE – MICRO AREA 05 / 203 - AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE – MICRO AREA 09 / 204 - PADEIRO / 301 - ATENDENTE DE CRECHE / 302 - MONITOR ESCOLAR / 401 - LANÇADOR TRIBUTÁRIO / 402 - MONITOR DE ARTES / 607 - MEDICO AUDITOR / 608 - MEDICO CLINICO GERAL / 609 - MEDICO DO TRABALHO / 617- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - I / 618 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO ESPECIAL.

### 3. LEIA-SE

3.19. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá anexar no momento de sua inscrição ou até o **último dia das inscrições deste Edital, solicitação** com a sua qualificação completa, cópia do Laudo Médico descrito a deficiência e CID e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova.

### 4. LEIA-SE:

4.14. O candidato PcD, durante o período das inscrições, deverá anexar no momento da inscrição ou até o último dia das inscrições, Laudo Médico, com os documentos a seguir:

a) Revogado

d) O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 4.10. e sua alínea "a", deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

e) O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada no item 4.10., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a necessidade de um fiscal Intérprete de Libras, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

f) O candidato com deficiência física, além do envio da documentação indicada no item 4.10., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a necessidade de um fiscal transcritor, para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de provas, banheiros e demais instalações relacionadas ao Concurso Público.

g) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 4.10., deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

### 5. LEIA-SE:

#### V-DAS PROVAS

5.1.2. Prova Prática para os cargos de **Agente de Serviços de Calceteiro, Agente de Serviços de Cozinha, Agente de Serviços do Cemitério, Agente de Serviços Gerais, Atendente de Creche, Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico, Monitor de Artes, Motorista, Padeiro, Pedreiro, Pintor**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VIII**, deste edital na qual buscará avaliar o desempenho do candidato na execução de tarefas específicas do cargo.

5.2. Os candidatos serão avaliados neste concurso conforme estabelecido na tabela a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
204 - PADEIRO	OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	10
		MATEMÁTICA	10
		ATUALIDADES	10
	PRÁTICA	CONFORME CAPÍTULO VIII DESTE EDITAL	--

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
601 - ASSISTENTE SOCIAL	OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	10
602 - CONTADOR		MATEMÁTICA	10
616 - PROFESSOR AUXILIAR		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
617 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I	TÍTULOS		
618 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO ESPECIAL			
619 - PROFESSOR PEB-II INGLÊS		CAPÍTULO X DESTE EDITAL	--

CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
603 - AGENTE COORDENADOR DE ESPORTES	OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	10
604 - FARMACEUTICO		MATEMÁTICA	10
605 - FISIOTERAPEUTA		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
606 - FONOAUDIOLOGO			
615 - NUTRICIONISTA			
620 - PSICOLOGO	TÍTULOS	CAPÍTULO X DESTE EDITAL	--
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
607 - MEDICO AUDITOR	OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	10
608 - MEDICO CLINICO GERAL		POLÍTICAS DE SAÚDE	10
609 - MEDICO DO TRABALHO		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CLÍNICA GERAL	20
610 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA			
611 - MEDICO NEUROPEDIATRA	TÍTULOS	CAPÍTULO X DESTE EDITAL	--
612 - MEDICO OFTALMOLOGISTA			
613 - MEDICO ORTOPEDISTA			
614 - MEDICO PSIQUIATRA			

## 6. LEIA-SE:

## VII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS:

101 - AGENTE DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO

102 - AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA

103 - AGENTE DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO

105 - BORRACHEIRO

106 - CARPINTEIRO

107 - ELETRICISTA

108 - MECANICO

109 - MOTORISTA

110 - PEDREIRO

111 - PINTOR

112 - SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS

204 - PADEIRO

301 - ATENDENTE DE CRECHE

402 - MONITOR DE ARTES.

## 7. LEIA-SE:

8.4. Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e que estiverem posicionados dentro da quantidade pré-estabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, **sendo os demais candidatos eliminados** deste Concurso Público:

CARGOS	QUANTIDADE PRÉ-ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA
101 - AGENTE DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO	10
102 - AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA	30
103 - AGENTE DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	10
105 - BORRACHEIRO	10
106 - CARPINTEIRO	10
107 - ELETRICISTA	10
108 - MECANICO	10
109 - MOTORISTA	25
110 - PEDREIRO	15
111 - PINTOR	10
112 - SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS	20
204 - PADEIRO	10
301 - ATENDENTE DE CRECHE	50
402 - MONITOR DE ARTES	10

## 8. LEIA-SE:

### PEDREIRO

Efetuar a locação de obras; fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros e fossas e piso de cimento, fazer orifícios em pedras, cimentados e outros materiais; preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar **caiações** em paredes; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível, cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção; fazer os registros e apurações sobre o custo da mão de obra; fazer orçamentos; organizar pedidos de material; executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.

## 9. ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### AGENTE COORDENADOR DE ESPORTES

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao Esporte e ao lazer; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Fisiologia do exercício: metabolismo energético, qualidades físicas e sua relação com a prática esportiva em esportes de curta e longa duração; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Crescimento e Desenvolvimento Infantil; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Esquema Corporal; Plasticidade, flexibilidade e adaptabilidade do corpo; Exercícios corporais orientados e/ou adaptados; Jogos de comunicação e expressão em grupo; Exercícios aeróbicos; Exercícios de resistência e força muscular; Exercícios de coordenação e habilidade motora; Exercícios de readequação postural; Alongamento; Metodologia de ensino dos jogos esportivos; Avaliação da aprendizagem esportiva em suas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física. Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Aspectos ligados à Educação Física); Esporte e inclusão social: política nacional do esporte, planos do governo federal; Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os demais itens e disposições do Edital, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

10.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações acerca dos comunicados, Instruções e editais pertinentes ao Concurso Público supra citado.

Itaporanga, 03 de julho de 2020.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
INSTITUTO ÁGUIA**